

A autonomia editorial à luz da abordagem dos arranjos institucionais: o caso das TV universitárias federais no Brasil¹

Andréa Xavier

(Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação Social)

ORCID: 0009-0009-7476-4170

(deaxsilva@gmail.com)

Nelia Rodrigues Del Bianco

(Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Comunicação)

ORCID: 0000-0002-3701-0929

(nbianco@uol.com.br)

Andréa Xavier (short bio): Mestre em Comunicação Social da Universidade de Brasília (UnB), na linha Poder e Processos Comunicacionais (2025). Possui graduação em Comunicação Social – Jornalismo também pela UnB (2003). É pós-graduada em Assessoria em Comunicação Pública pelo Instituto de Educação Superior de Brasília (2013), membro do grupo de pesquisa Observatório da Radiodifusão Pública na América Latina e jornalista concursada da UnB.

¹ Este artigo baseia-se em parte da pesquisa de mestrado realizada pela jornalista Andréa Xavier, sob a orientação da Professora Doutora Nelia Del Bianco no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB). A investigação resultou na dissertação intitulada *TVs universitárias no arranjo institucional da Rede Nacional de Comunicação Pública: Entraves, tensões e desafios para o exercício da radiodifusão pública*, defendida em 2025. O trabalho foi finalista no Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela 2026, da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação no Brasil.

Nélia Rodrigues Del Bianco (short bio): Jornalista e professora associada da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB) aposentada. Doutora em Comunicação pela ECA-USP (2004) com estágio de pós-doutorado na Universidade de Sevilha (2009) e mestre pela UnB (1991). Atua no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB. Foi professora visitante do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Ouro Preto e membro do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás. Integra a Rede de Radiojornalismo da SBPJor, o GP de Rádio e Mídia Sonora da Intercom, o Grupo de pesquisa Geografias da Comunicação e a rede de pesquisadores Worlds of Journalism Study (2021–2023).

Data de submissão: 19/07/2025

Data de aceitação: 26/04/2026

A autonomia editorial à luz da abordagem dos arranjos institucionais: o caso das TV universitárias federais no Brasil

Resumo: Este trabalho analisa o exercício da autonomia editorial como princípio da radiodifusão pública em TV universitárias federais implementadas na Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão (RNCP/TV), criada pela lei 11.652/2008, que instituiu a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Derivado de pesquisa de mestrado, o estudo tem como referencial teórico-metodológico a abordagem dos arranjos institucionais de implementação de política pública para caracterizar a RNCP/TV e avaliar os tensionamentos na busca por independência entre as afiliadas universitárias. Por meio de análise documental e entrevistas semiabertas, verificou-se que a autonomia editorial ainda é uma busca com resultados incipientes e desiguais entre as 11 emissoras analisadas, dependente das habilidades relacionais de seus gestores e limitado por lacunas regimentais e falhas nos modelos institucionais das TV e da própria EBC.

Palavras-chave: TV universitária, radiodifusão pública, autonomia editorial, políticas públicas, arranjos institucionais.

Editorial autonomy in light of the institutional arrangements approach: the case of federal University Televisions in Brazil

Abstract: This study analyzes the exercise of editorial autonomy as a guiding principle of public broadcasting in federal university television stations integrated into the National Public Communication Network/Television (NPCN/TV), established by Law 11.652/2008, which created Brazilian Communication Company (EBC). Derived from a master's research, the study adopts the theoretical approach of institutional arrangements in public policy to characterize the NPCN/TV and assess the tensions faced by university affiliates in their pursuit of editorial independence. Through documentary analysis and semi-structured interviews, the research finds that editorial autonomy in the 11 stations investigated remains an unconsolidated effort, based on the relational skills of their managers and constrained by regulatory gaps and deficiencies in the institutional models of both the stations and EBC.

Keywords: University TV, public broadcasting, editorial autonomy, public policies, institutional arrangements.

Introdução

Ao instituir a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) como principal ente de um sistema público de radiodifusão que começava a se desenhar no Brasil, a lei 11.652, de 2008, firmou, entre os pressupostos basilares das emissoras que compõem a estatal, a autonomia na produção e distribuição de conteúdos em relação ao governo federal.

O mesmo normativo instaurou a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP) como meio de agregar rádios e televisões ao serviço a ser capitaneado pela EBC e formar uma cadeia nacional de radiodifusores públicos. Os princípios e objetivos da Empresa Brasil de Comunicação em tal instrumento jurídico foram estendidos às emissoras da RNCP.² Assim, a busca por autonomia editorial passou a ser legalmente mandatária também para as afiliadas (Lei n. 11.652, 2008).

As operações da Rede Nacional de Comunicação Pública começaram em 2010, quando a EBC realizou a primeira transmissão simultânea com suas mídias próprias, sete emissoras ligadas a universidades e 15 veículos públicos estaduais.³ Dessa maneira, é possível verificar que rádios e TV universitárias compõem a RNCP desde os primórdios de sua operacionalização.

No atual governo brasileiro, a radiodifusão universitária tornou-se o foco da política de redirecionamento da Rede, proposta em outubro de 2023 pela gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a partir da assinatura de protocolos de intenções com entidades representativas de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e acordos de cooperação com universidades federais, estaduais, municipais e Institutos Federais de Educação (Brasil, 2023, 2024). O propósito das parcerias foi integrar à RNCP novas estações de rádio e TV ligadas às entidades educacionais.

² Compõem a Rede Nacional de Comunicação Pública, desde o início de sua implantação, emissoras educativas, universitárias, públicas e estatais (Lopes, 2015; Guerreiro, 2016) que aderem à cadeia de transmissão por meio de acordos de cooperação ou contratos de adesão. O primeiro instrumento é voltado a radiodifusores que ainda precisam requerer licenças de funcionamento. Os contratos, por sua vez, são assinados por estações já em funcionamento. No caso das TV, foco deste trabalho, os documentos estipulam as modalidades de participação da afiliada (Empresa Brasil de Comunicação, 2021): emissora associada, parceira ou colaboradora. A diferença diz respeito à quantidade mínima obrigatória de horas de retransmissão da programação da EBC: para as associadas, 10h30; no caso das parcerias, entre 7h e 10h30; por fim, com as colaboradoras, o mínimo é de 3h. Os termos também estabelecem direitos e obrigações de afiliadas e da EBC, que atua como cabeça-de-rede e gestora da cadeia televisiva (Empresa Brasil de Comunicação, 2021).

³ Informação presente na descrição institucional da Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão – RNCP/TV, disponível em: <https://www.ebc.com.br/veiculos/rncp>. Consulta realizada em 6 set. 2023.

Este trabalho apresenta parte dos dados e resultados obtidos em uma investigação mais ampla, desenvolvida durante o mestrado em Comunicação na Universidade de Brasília. Neste artigo, a proposta é avaliar o exercício de um dos axiomas que caracterizam a radiodifusão pública — o princípio da autonomia editorial — em TV universitárias federais que integram a Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão (RNCP/TV), braço da cadeia de transmissão que concentra apenas as afiliadas do ramo televisivo.

A autonomia deriva do princípio da independência, postulado pela UNESCO (2001) como um dos pressupostos que podem assegurar o caráter público de emissoras de radiodifusão. A recomendação internacional assevera que a independência é necessária para permitir que os veículos públicos sejam uma arena de debates onde a expressão de ideias e críticas ocorra livremente. O documento ainda preconiza que essa liberdade seja resguardada não apenas contra pressões governamentais, mas também contra as influências mercadológicas (UNESCO, 2001).

No que tange à garantia de independência das emissoras públicas, Mendel (2011) analisa mecanismos de proteção em diferentes níveis, que vão da existência de órgãos independentes de supervisão dos radiodifusores à efetivação de salvaguardas que permitam aos formuladores de conteúdos tomar decisões editoriais sem a ingerência de instâncias mais altas nessas organizações ou mesmo de interferências externas. A atuação dos níveis superiores de gestão das emissoras precisa “estabelecer direcionamentos e políticas de trabalho, mas não deve — exceto, talvez, em situações muito extremas — interferir em uma decisão específica da programação” (Mendel, 2011, p. 16).

Já o modelo formulado por Pieranti (2018) para a independência editorial tem quatro bases: a indicação de dirigentes das emissoras por meio de decisões complexas (tomadas por mais de uma autoridade governamental), a proteção legal para que diretores e profissionais permaneçam em seus cargos a despeito de opiniões e críticas, o funcionamento de mecanismos de participação social nessas mídias e a sustentabilidade a partir de fontes diversas de financiamento — não apenas dependentes do orçamento público (Pieranti, 2018).

Embora se considere aqui a relevância substancial da sustentabilidade das emissoras públicas e da participação social para afiançar a independência dos veículos públicos, esses aspectos não fazem parte do escopo do presente artigo. As análises empreendidas aqui assentam-se mais sobre as incongruências decorrentes do desenho institucional, da

vinculação e atribuições normativas, das dinâmicas relacionais e da cultura organizacional em que se inserem as TV universitárias na RNCP/TV sobre a busca por autonomia editorial.

Ao examinarem o modelo da EBC e sua influência sobre a independência dos veículos que compõem a empresa — especialmente da TV Brasil —, Vieira e Coutinho (2017, p. 319) assinalaram implicações da conformação institucional da estatal e ponderaram que, para além da estrutura, “as práticas cotidianas, a cultura interna e mesmo a conjuntura política influenciam em seu direcionamento e efetivo exercício”.

Dessa forma, a investigação acerca da autonomia das emissoras públicas invoca não apenas o exame da interface objetiva que compõe esses veículos (consubstanciada nos regimentos das TV, políticas de comunicação das universidades e documentos bilaterais assinados entre as IES federais e a EBC). Envolve também a necessidade de compreender a camada subjetiva dessas estruturas e interpretar como as dinâmicas internas entre atores presentes nas TV universitárias, nos órgãos de gestão superior das universidades e na própria Empresa Brasil de Comunicação tensionam as disputas em torno da autonomia editorial.

Essas duas dimensões são contempladas pela escolha teórico-metodológica que orienta este artigo: a abordagem dos arranjos institucionais de implementação de política pública (Gomide & Pires, 2014; Pires, 2016). O conceito abrange os instrumentos e processos necessários à execução de uma política e abarca o agrupamento de normas, instituições, sujeitos, interações, resoluções e ações que levam à concretização das decisões tomadas no âmbito da formulação do programa público. Assim, os arranjos institucionais “dotam o Estado de capacidade de execução de seus objetivos. Ou, em outras palavras, são os arranjos que determinam a capacidade do Estado de implementar políticas públicas” (Gomide & Pires, 2014, pp. 19–20).

Neste trabalho, a avaliação da autonomia editorial das emissoras que compõem a RNCP/TV passa pela caracterização da Rede como um arranjo institucional da política de radiodifusão pública que se tenta implementar desde o advento da EBC.

1. A RNCP/TV sob a abordagem dos arranjos institucionais

A Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão, por si só, não se traduz em uma política pública. Ela é parte de um cenário mais complexo — o da constituição de um programa de iniciativas que possa levar à real instauração de um Sistema Público de Mídia no Brasil. Um questionamento, então, se colocou nesta pesquisa: no processo de construção e tentativas de concretização da política de radiodifusão pública no país, qual o papel desempenhado pela RNCP/TV? O caminho à procura de uma resposta requer, antes de tudo, um trabalho conceitual.

Saravia (2006, p. 28) define política pública como um “fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade”. Para se chegar a tais resoluções e suas consequentes operacionalizações, é preciso, antes, haver um problema coletivo, reconhecido socialmente, capaz de entrar no debate público e integrar a agenda governamental para a busca de soluções (Saravia, 2006; Subirats et al., 2008).

No Brasil, embora a resolução dos obstáculos ao desenvolvimento e manutenção das mídias públicas ainda não seja consistentemente admitida como imperiosa pela sociedade (Esch & Bianco, 2016), a assunção de governos de esquerda alinhados ao problema da democratização das comunicações e da radiodifusão pública (Esch et al., 2013) gerou, no campo das políticas públicas, o senso de oportunidade (Monteiro, 1982) necessário à formulação de alternativas e à adoção de um programa normativo que desembocaram na criação da EBC e no surgimento da RNCP/TV.

Com o intuito de escrutinar a política de radiodifusão pública que passou a ser formatada com a lei 11.652, de 2008, este trabalho filia-se metodologicamente ao ciclo da política pública, instrumento analítico que permite enxergar um conjunto de processos intrincados que formam os programas e projetos governamentais de modo esquemático (Subirats et al., 2008). Isso, no entanto, não significa adotá-lo de maneira rígida: “o esquema proposto deve ser visto mais como um suporte à busca de sentido nas decisões tomadas em um marco da política pública do que como algo real e rastreável” (Subirats et al., 2008, p. 42 [tradução nossa]).

O ciclo elenca sete fases, que vão do surgimento do problema à avaliação dos efeitos da política executada. Nesta investigação, no entanto, o interesse prevalente recai sobre um estágio específico: a etapa de implementação. Isso porque se entende, aqui, que só é

possível verificar o exercício do princípio da autonomia editorial se as TV universitárias estiverem, de fato, em plena operação na RNCP/TV. A implementação é o momento em que as deliberações e definições previamente traçadas são executadas, adaptadas e até mesmo modificadas pelos agentes públicos que atuam na ponta da cadeia decisória da política (Subirats et al., 2008).

Figura 1 – Ciclo da política pública



Fonte: Subirats et al. (2008).

Na implementação de uma política pública, os atos oficiais e documentos estabelecidos para o cumprimento de projetos e metas somam-se às tratativas entre atores e instituições, ao caráter negocial das relações necessárias à execução de planejamentos realizados e às dinâmicas locais acordadas para a consecução dos objetivos da política (Saravia, 2006; Subirats et al., 2008).

No que tange à RNCP/TV, é possível apontar tanto os componentes formais que engendraram a resolução governamental de se implantar uma cadeia de transmissão televisiva de caráter público e de mantê-la no ar ao longo dos últimos 15 anos quanto as concertações que levam agentes públicos a colocar em prática a produção e veiculação de conteúdos lastreados pelos princípios da radiodifusão pública.

Essa composição gera um entrelaçado de “regras, mecanismos e processos que definem a forma particular como se coordenam atores e interesses na implementação de uma política pública específica” (Gomide & Pires, 2014, pp. 19–20). Trata-se de uma teia que constitui o conceito de **arranjo institucional de implementação de política pública**

(Gomide & Pires, 2014; Pires, 2016). Tal tessitura destina-se a produzir capacidades estatais que levem o arranjo a atingir os objetivos definidos para a política (Gomide & Pires, 2012).

Entende-se, aqui, que a Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão pode ser caracterizada a partir dessa conceituação. De um lado, há a camada objetiva da malha de relações, composta pelos regramentos da cadeia televisiva, acordos bilaterais assinados entre as afiliadas e a EBC, os regimentos das emissoras integrantes da Rede e os documentos que norteiam suas instituições mantenedoras internamente. De outro, o componente interacional no qual entram os agentes, as instituições e as dinâmicas vivenciadas por eles.

A Rede ergueu-se a partir de uma decisão do Executivo federal (a criação da EBC e, por conseguinte, da RNCP/TV), aprovada pelo Congresso Nacional e introduzida no mundo jurídico por meio da lei 11.652, de 2008. A regulamentação do arranjo da cadeia televisiva foi, então, elaborada internamente pela Empresa Brasil de Comunicação. Primeiro, veio a Norma 603, de 2009, que alçava a Rede Nacional de Comunicação Pública à condição de “elemento estratégico do processo de organização do sistema público de comunicação” (Empresa Brasil de Comunicação, 2009).

Posteriormente, estabeleceram-se as Normas 401/2015 e 401/2021 — esta última em vigor até o momento de conclusão do presente artigo. O instrumento vigente apresentou mudanças em questões regulatórias relacionadas em relação a pontos cruciais para a radiodifusão pública, como a participação social. Mas manteve os objetivos gerais de produção de conteúdos em consonância com o interesse público (Empresa Brasil de Comunicação, 2021).

Ao quadro de normatizações gerais, agregam-se os contratos e acordos de cooperação firmados entre a EBC e as afiliadas para operar os serviços de radiodifusão de sons e imagens. São atos específicos, instituidores de relações formais com as TV universitárias que compõem a RNCP/TV.

Para além da alçada jurídica, a Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão apresenta o campo relacional necessário à existência de um arranjo institucional de implementação de política pública (Gomide & Pires, 2014), o que ocorre tanto no ingresso das TV universitárias no arranjo quanto no funcionamento diário das emissoras.

Ao compor a Rede, instituições de diferentes esferas federativas entraram em negociação. No poder executivo federal, a Secretaria de Comunicação da Presidência da República (órgão ao qual se vincula a EBC) acionou não apenas agentes da Empresa Brasil de Comunicação responsáveis pela gestão da RNCP/TV, mas também outros atores relevantes para o processo. Foi o caso de dirigentes de associações representativas das universidades, integrantes das gestões superiores das IES, diretores dos órgãos de comunicação das entidades e até membros do poder legislativo na tentativa de alocar recursos para as afiliadas conforme relataram Vancarlos Alves (comunicação pessoal, setembro 26, 2023)⁴ e Maíra Bittencourt (comunicação pessoal, outubro 25, 2023)⁵ em entrevistas realizadas para esta pesquisa.

A ligação entre esses estratos mais altos na arquitetura do arranjo institucional da RNCP/TV e o cotidiano das emissoras consubstancia-se na atuação dos gestores das TV universitárias integrantes da Rede. Esses atores gerenciam as diretrizes do programa governamental na tentativa de conciliar interesses junto aos implementadores, que constituem a base da política.

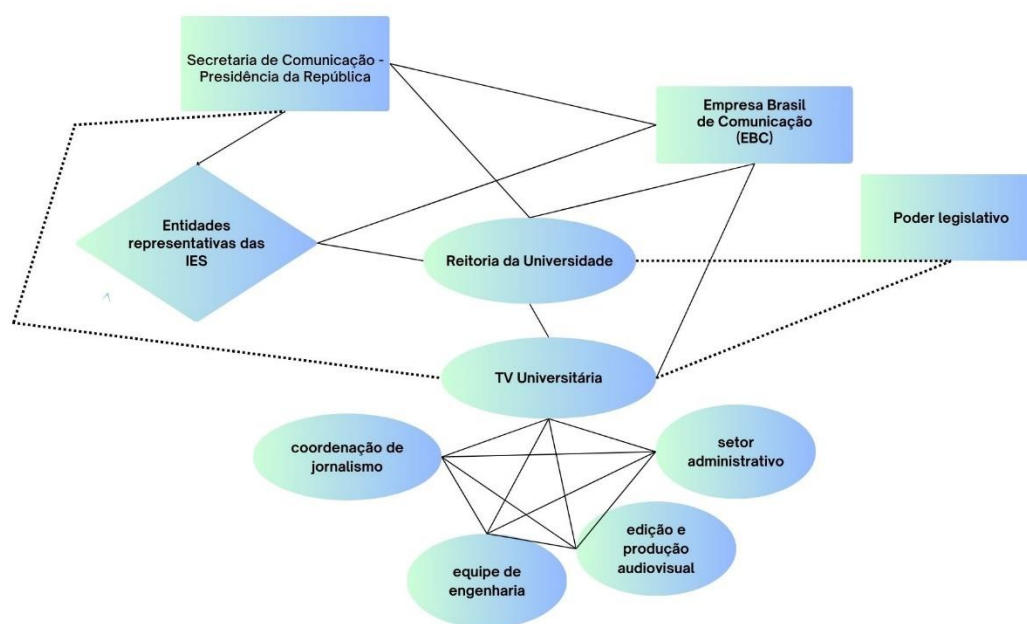
Situam-se, nesse terreno, por exemplo, profissionais de comunicação incumbidos de conversações em torno da produção e compartilhamento de conteúdos; jornalistas encarregados de elaborar materiais audiovisuais; engenheiros e trabalhadores da área técnica, responsáveis por demandas sobre equipamentos e a rede de transmissão; e integrantes da área administrativa das emissoras, que tratam das documentações referentes a recursos humanos e compras.

Assim, o arranjo institucional da Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão congrega normas, processos e pactuações que vão do órgão máximo nesse emaranhado de relações — a Secretaria de Comunicação da Presidência da República — às instâncias executoras da política com funções bem particulares (caso das equipes que compõem departamentos distintos nas TV universitárias). É o que resume a Figura 2.

⁴ Em 2023, Vancarlos Alves ocupava o cargo de Gerente-Executivo da Rede Nacional de Comunicação Pública na EBC e cedeu entrevista para esta pesquisa pela plataforma *Google Meet*.

⁵ Quando a entrevista foi concedida a esta investigação, Maíra Bittencourt atuava como diretora do Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais (Cogecom/Andifes) e havia participado das negociações para o redirecionamento da política da RNCP. Em 2023, ela foi nomeada diretora-geral da EBC e foi uma das responsáveis pela continuidade da expansão da Rede. A entrevista também foi gravada pela plataforma *Google Meet*.

Figura 2 – Arranjo institucional de implementação da RNCP/TV



Fonte: Xavier (2025).

Ao ajustar a visão para alvos específicos dentro do arranjo institucional da RNCP/TV, é admissível analisar subconjuntos que se inter-relacionam. No caso deste estudo, optou-se por avaliar o exercício do princípio da autonomia editorial a partir de um recorte que envolve as equipes internas da televisão, a gestão do veículo, a reitoria da universidade (junto com seus órgãos correlatos) e a EBC.

2. O arcabouço teórico-metodológico e o percurso da pesquisa

De acordo com Pires (2016), a abordagem dos arranjos institucionais de implementação de políticas públicas envolve cinco passos fundamentais. Primeiro, deve ocorrer a identificação dos objetivos da política pública. Em seguida, é preciso apontar os atores preponderantes para a execução dos programas ou projetos em exame.

O terceiro movimento deve ser feito em direção aos processos gerados pelas interações de atores e instituições no arranjo institucional. Deve-se, aqui, averiguar como se dão as negociações e de que maneira são estabelecidos os espaços e instrumentos de diálogo e ajustes. A partir daí, é possível verificar os tipos de capacidades produzidas pela teia de relações que constitui o arranjo institucional — tanto no campo técnico-administrativo

quanto na esfera política (Gomide & Pires, 2012) para, finalmente, avaliar se os resultados obtidos se coadunam com os objetivos propostos (Pires, 2016).

A partir da modelagem dos arranjos institucionais, avaliaram-se especificamente a lei 11.652, de 2008, e os normativos infralegais da cadeia televisiva para detectar a presença da autonomia editorial como um objetivo fundante da RNCP/TV. Constatada essa aceção, seguiu-se a seleção dos atores a serem analisados e o papel desempenhado por eles.

A opção metodológica foi avaliar a atuação de um tipo de agente: os gestores das TV universitárias federais implementadas na Rede. Lotta (2019) relata a existência de três principais atores na cadeia hierárquica da política pública — os burocratas de alto escalão (com atuação mais marcada na formulação das diretrizes da política), os burocratas em nível de rua (executores diretos dos programas desenvolvidos, em permanente contato com os usuários dos serviços públicos) e os burocratas de médio escalão, que transitam entre o topo e a base da política.

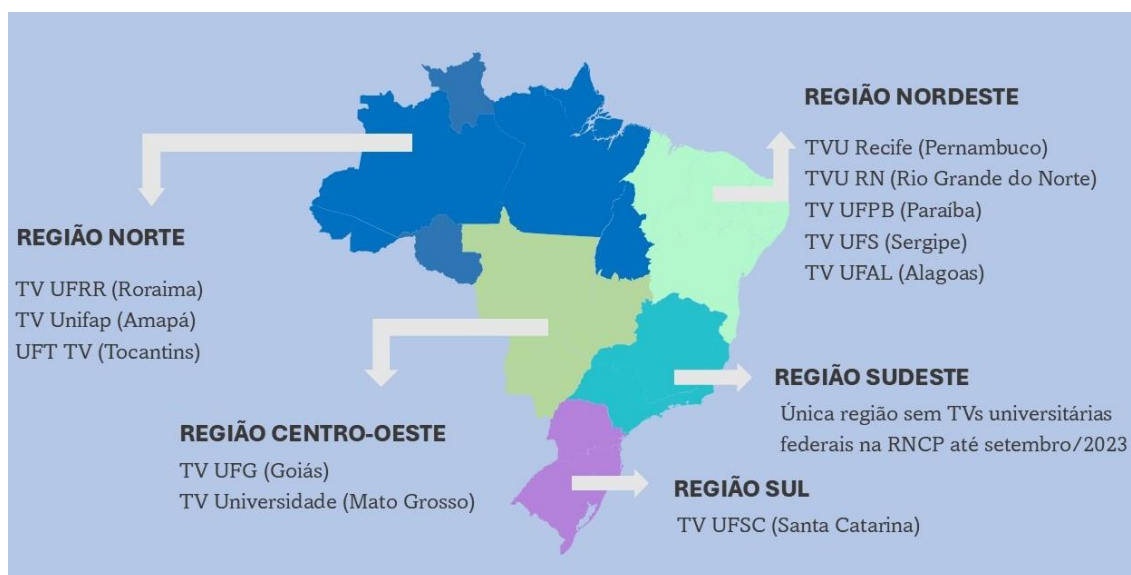
Ocupantes de cargos de gerência e direção, os burocratas de médio escalão são descritos como sujeitos que concentram informações relevantes por estarem entre as instâncias mais altas do arranjo e os implementadores. Trata-se de uma posição estratégica, que requer habilidades de comando, negociação e diálogo. Por isso, destacam-se pela função relacional que assumem (Lotta et al., 2015).

No arranjo institucional da RNCP/TV, gestores de TV universitárias não lidam, no dia a dia, só com suas equipes internas, formadas por profissionais de comunicação e agentes da área administrativa das televisões; eles precisam fazer a interface também com cargos mais altos na estrutura das universidades e conciliar demandas da gestão superior com possibilidades reais de cobertura da emissora e com os próprios anseios de jornalistas, cinegrafistas e outros produtores de conteúdo — sem esquecer de ter a atuação pautada pelos pressupostos da radiodifusão pública.

Além disso, o trabalho engloba a relação com a EBC no cotidiano da Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão. Conciliar as diferentes visões sobre a política e evitar permeabilidades de interesses que não se encaixam nos princípios da produção lastreada pelo interesse público faz parte das atribuições desses gestores. Por isso, eles se encaixam no enquadramento teórico dado aos burocratas de médio escalão.

A identificação dos gestores foi realizada após a formação do *corpus* de televisões a serem estudadas. Como a fase de implementação da política pública é o foco desta análise, os veículos precisavam estar em plena operação, com produção e veiculação de conteúdo diárias. Chegou-se, dessa maneira, a 11 emissoras de TV universitária⁶ que compunham a RNCP/TV até setembro de 2023 — portanto, antes do redirecionamento da política que permitiu a adesão ao arranjo institucional de estações ainda em processo de implantação.⁷

Figura 3 – Mapa das TV universitárias analisadas com suas regiões e estados no Brasil



Fonte: elaboração própria.

Para cumprir os outros três passos da metodologia proposta — verificação dos processos e interações, avaliação das capacidades produzidas e exame dos resultados da política —, recorreu-se a dois instrumentos: análise documental (Moreira, 2005) e realização de

⁶ Neste ponto, cabe um esclarecimento: embora as autoras do presente trabalho integrem a Universidade de Brasília, a emissora de televisão da instituição (UnBTV) não foi incluída no *corpus* de TV analisadas na pesquisa. Tal fato justifica-se pelas características da UnBTV: trata-se de um canal que não opera em sinal aberto e, assim, não se caracteriza como uma radiodifusora pela legislação brasileira. A UnBTV transmite seus sinais apenas na internet e no Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) — que requer a assinatura mediante pagamento para que o telespectador tenha acesso aos conteúdos. Dessa maneira, a emissora não faz parte da Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão e não se enquadra nos critérios metodológicos estabelecidos para esta pesquisa.

⁷ Tal universo de emissoras foi obtido a partir de uma conjunção de informações coletadas por e-mail enviado à Ouvidoria da EBC com requisição de dados, consulta ao mapa interativo da Rede Nacional de Comunicação Pública (rncp.ebc.com.br) em 15 julho de 2024 e entrevistas com os gestores das emissoras universitárias.

entrevistas semiabertas a partir de roteiros semiestruturados (Duarte, 2005) com os gestores das 11 TV.

Assim, foram reunidos oito regimentos internos de TV universitárias (nem todas possuíam regulamento específico),⁸ seis políticas de comunicação das IES a que as televisões se vinculavam, os Planos de Desenvolvimento Institucional das 11 universidades e os 11 acordos de cooperação firmados entre as emissoras e a EBC.

Quanto às entrevistas, coletaram-se depoimentos de 13 gestores. O número supera o total de emissoras pesquisadas porque, em duas universidades, foram ouvidos dois coordenadores de cada TV, já que apresentavam funções complementares. Decidiu-se pela anonimização dos participantes para preservar a harmonia das relações empregatícias e favorecer a liberdade na abordagem de temas sensíveis.

3. Resultados e discussão: os impasses na busca pela autonomia editorial

A análise dos documentos combinada com os discursos construídos pelos gestores das TV possibilitou o exame de pontos específicos no arranjo institucional quanto ao cumprimento da autonomia editorial como objetivo da política pública de radiodifusão. Emergiram como questões relevantes a existência de validação expressa da autonomia nos documentos das emissoras, a influência do desenho institucional das TV sobre a busca por independência, a capacidade relacional do gestor da estação televisiva e os tipos de interação estabelecidos com a EBC segundo os entrevistados. A Figura 4 esquematiza esses tópicos.

⁸ Durante a pesquisa, uma das televisões — a UFT TV — não apresentava regimento interno próprio nem era citada na política de comunicação da universidade. Mas a análise da emissora foi mantida porque houve entrevista com o gestor responsável pelo órgão e acordo estabelecido com a EBC. Outra ressalva diz respeito à TV UFPB. O regimento interno é de 2012. Em 2015, houve aprovação da Resolução n.º 5 do Conselho Universitário, que criou a Superintendência de Comunicação Social e alterou o vínculo organizacional da emissora (Universidade Federal da Paraíba, 2015). Contudo, tal instrumento normativo não estipulou regras específicas para a televisão universitária. Como os outros aspectos no regimento de 2012 não foram derogados explicitamente, decidiu-se manter a coleta de dados do regulamento inicial, ajustando apenas a nova vinculação da TV.

Figura 4 – Esquema analítico da autonomia editorial das TV universitárias



Fonte: elaboração própria.

A análise dos atos regulamentadores das TV aponta que a maioria dos regimentos ou políticas de comunicação não traz expressamente salvaguardas contra ingerências internas nas decisões editoriais dos veículos. Das dez emissoras,⁹ seis — TV UFAL, TV UFPB, TV UFRR, TVU RN, TV Universidade e TV UFS — não contam com referências explícitas à autonomia em seus regulamentos.

Cabe destacar que, no caso da TV Universidade, a política de comunicação da Instituição de Ensino Superior estipula que a emissora deve se nortear pela lei 11.652/2008, norma instituidora da EBC (Universidade Federal de Mato Grosso, 2022). A lei traz a previsão da autonomia editorial, mas apenas contra pressões do governo federal (Lei n. 11.652, 2008). Para garantir, de forma análoga, uma proteção que abarcasse também interferências da gestão superior da universidade ou da própria gerência da RNCP/TV na elaboração de conteúdos da TV universitária, seria necessário um exercício de astúcia jurídica passível de questionamentos.

No polo oposto, entre as quatro televisões que apresentam previsão normativa expressa sobre a autonomia editorial, é interessante ressaltar o caso da TV UFG. Além de ter regimento próprio, a emissora é a única no universo estudado a ter uma política de produção e programação, com diretrizes, compromissos e vedações para a elaboração e veiculação de conteúdos (Fundação RTVE, 2020). Os dois documentos afixam a

⁹ Apenas a UFTV não teve documentos analisados por não possuir regimento ou ato regulamentador na IES a que se vincula.

independência. No regimento, o artigo 24 diz que a salvaguarda deve atuar contra “interesses corporativos, governamentais e/ou privados” (Fundação RTVE, 2019).

De maneira geral, a falta de uma previsão normativa clara é citada pelos diretores entrevistados como um empecilho relevante para a conquista da autonomia nas emissoras. Um dos relatos mais contundentes é o do Gestor 1.¹⁰ O testemunho do dirigente dá conta de pressões internas constantes, vindas principalmente de hierarquias superiores no organograma da universidade. Segundo ele, o primeiro aspecto na negociação em torno da pauta é a identificação de critérios de noticiabilidade que indiquem a pertinência da cobertura solicitada nos âmbitos social, cultural e científico.

Se a pauta preenche esses critérios e vem da reitoria, não tem problema. Mas, se for simplesmente para promoção, às vezes até pessoal, aí, a gente faz, mas sempre constrangido. [...] Para manter determinados projetos e determinada linha, a gente utiliza aquela máxima das nossas avós: vão os anéis e ficam os dedos (Gestor 1, comunicação pessoal, 2024).

Ainda que, no *corpus* estudado, existam TV com documentos mais explícitos no que tange à proteção do princípio da autonomia editorial, não há independência plena. As falas do Gestor 2 traçam um cenário em que os profissionais de comunicação precisaram se colocar em uma posição de demasiada prudência para tratar de um tema que afetava diretamente a gestão superior da IES. A reitoria da entidade havia sido alvo de protestos de estudantes e o espaço onde se localiza foi dominado por manifestantes. Eles reivindicavam o aumento da segurança em razão da notícia de um estupro ocorrido no local. O Gestor 2 diz que a pauta não foi barrada, mas sinaliza tensões na apuração.

A gente citou a ocupação, abriu espaço para o movimento falar e para a reitoria falar. Mas é óbvio que com todo o cuidado do mundo para não gerar um estresse ainda maior. E dissemos ao reitor que aqui ele poderia falar abertamente. “Nós estamos aqui para que o senhor esclareça. A gente não vai fazer nenhuma pergunta capciosa, não vai polemizar o assunto.” A gente tinha muito cuidado para não parecer chapa branca, né? Mas também para não criar mais confusão, para não colocar mais lenha na fogueira (Gestor 2, comunicação pessoal, 2024).

No modelo de governança estabelecido por Pieranti (2018), a estabilidade dos dirigentes e profissionais críticos é posta como um dos escudos possíveis contra ingerências externas nas emissoras. Gestores de TV universitárias, de modo geral, ocupam funções

¹⁰ Seguindo a opção metodológica de não identificar os entrevistados, a decisão foi apresentar o conteúdo de suas falas distinguindo os gerentes por meio de números sequenciais.

comissionadas — ou seja, de livre nomeação e livre exoneração, por decisão monocrática da autoridade a que se subordinam. Dessa maneira, ficam longe da estabilidade necessária para tomar resoluções assertivas em situações de conflito. A narrativa do Gestor 3 aponta para este contexto.

Minha cabeça sempre vai estar a prêmio. Minha sensação é que eu sempre estou em uma posição questionada, porque eu tenho uma perspectiva de pensar a comunicação. As pessoas não têm essa perspectiva. Quem está do outro lado, mesmo na gestão, quer que divulgue de qualquer forma, sem critérios. Se você tem uma divulgação institucional, ela vai usar os canais institucionais — o *site*, as redes sociais, e não o espaço da rádio, da TV para dar visibilidade a gestor, seja lá quem for (Gestor 3, comunicação pessoal, 2024).

A posição instável de um ocupante de cargo comissionado na direção de uma TV universitária dá pistas sobre a influência de um dos aspectos do desenho institucional das emissoras na persecução da autonomia. Outro fator relevante é o cruzamento de atribuições da TV dado pelos próprios documentos instituidores das emissoras, que mesclam finalidades voltadas aos princípios da radiodifusão pública com obrigações de coberturas institucionais, não necessariamente pautadas pelo interesse coletivo.

Vieira e Coutinho (2017) discutem os riscos de se atribuir à Empresa Brasil de Comunicação tanto compromissos governamentais quanto encargos de caráter público. Tal avaliação cabe também, de forma adaptada, às TV universitárias na RNCP/TV. Na análise documental desta pesquisa, verificou-se que seis das dez emissoras apresentam dispositivos que impõem a veiculação de ações institucionais e até mesmo de informes administrativos.

Os casos mais explícitos encontram-se nos regimentos das TV UFAL, Unifap e UFSC. Os normativos das TV Unifap e UFSC apresentam a mesma redação para a obrigatoriedade de realizar coberturas institucionais: “contribuir no campo da radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para a transmissão de atos e notícias da Administração” (Universidade Federal do Amapá, 2022,¹¹ p. 3; Universidade Federal de Santa Catarina, 2017, p. 3).

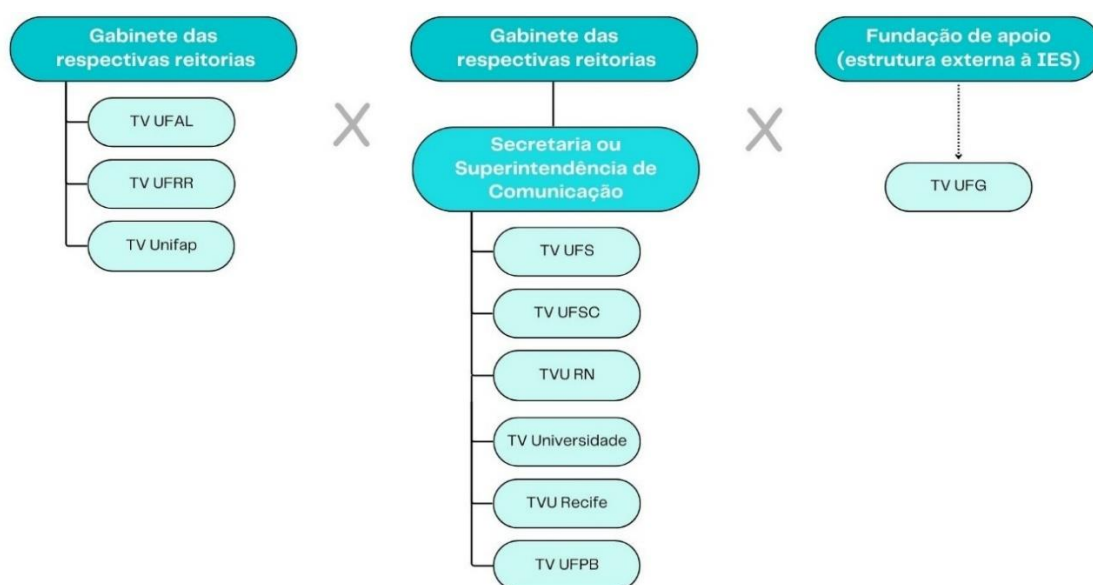
Na TV UFAL, o regimento traz para a emissora a competência de “distribuir a comunicação institucional da Universidade”, que deve ser entendida como a “publicação

¹¹ Importa aqui ressaltar a condição do regimento interno da TV Unifap. As buscas no *site* da Universidade Federal do Amapá (www.unifap.br/) não levaram ao documento *on-line*. No entanto, o regulamento integra o processo 23215.004082/2023-55 de parceria com outra emissora. E foi enviado para uso nesta pesquisa pelo dirigente entrevistado no estudo.

de avisos, balanços, relatórios, informes e outros a que os órgãos e entidades da Administração Central da UFAL estejam obrigados por força de lei ou regulamento” (Universidade Federal de Alagoas, 2023, pp. 3–4).

A obrigatoriedade de produzir conteúdos voltados para os atos institucionais agrava-se pela vinculação das TV no organograma das IES. No universo de dez emissoras, nove — maioria evidente — subordinam-se às reitorias, conforme demonstra a figura 5. Três delas têm ligação institucional direta.¹² Outras seis integram as estruturas de secretarias ou superintendências de comunicação, órgãos hierarquicamente associados ao gabinete da chefia da IES. Apenas a TV UFG tem estrutura organizacional independente e se constitui como uma fundação de direito privado, que apoia a Universidade Federal de Goiás.

Figura 5 – Vinculação organizacional das TV universitárias



Fonte: elaboração própria, com informações de Xavier (2025, no prelo).

Feita a análise, é possível detectar uma reprodução do modelo institucional da própria EBC no que diz respeito à posição organizacional das TV dentro das IES. A Empresa Brasil de Comunicação vincula-se à Secretaria de Comunicação da Presidência da República — fato gerador de críticas desde a criação da estatal (Bucci, 2013; Ramos, 2012; Vieira & Coutinho, 2017). Ramos (2012) qualifica esse vínculo com o poder

¹² A gestão financeira e administrativa da TV UFAL é realizada pela Fundepes – Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa. Entretanto, de acordo com o regulamento da emissora, ela também se constitui como “órgão assessor de comunicação estratégica da Universidade Federal de Alagoas vinculado ao Gabinete do Reitor” (Universidade Federal de Alagoas, 2023, p. 1).

executivo federal como o maior vício normativo da EBC, capaz de trazer ameaças à autonomia editorial de seus veículos. Aqui, é possível traçar um paralelo com as TV universitárias:

[...] em geral a administração não abre mão de ter o controle direto sobre os rumos da tv e possui dificuldade em entender o canal universitário como comunicação pública e não como comunicação institucional (Bento, 2013, p. 2).

Com um modelo institucional, em geral, desfavorável às TV na conquista da independência nos processos de produção e programação, a busca por autonomia, muitas vezes, situa-se no âmbito do varejo, com negociações quotidianas feitas caso a caso. É, então, que a função relacional do gestor — como burocrata de médio escalão — se torna preponderante.

No que diz respeito à defesa da autonomia, os depoimentos coletados dão conta, mais uma vez, de uma concentração de negociações no âmbito das demandas recebidas pela TV para a produção de conteúdos. Confrontado por um reitor que instou a equipe da televisão a cobrir uma visita da autoridade ao poder legislativo, o Gestor 4 explanou a forma como fez a tratativa.

A gente vai com jeitinho e diz: “olha, reitor, a gente está com a equipe ocupada. E aí é só uma conversa. Não tem nada de concreto. O que isso vai trazer para a sociedade?” Aí, você vai tentando sensibilizar, vai fazendo um processo educativo para que as pessoas entendam que a comunicação pública difere da institucional (Gestor 4, comunicação pessoal, 2024).

As tentativas de despertar o senso da gestão superior para centrar esforços nas produções de materiais audiovisuais baseados no interesse público encontram-se também no campo de posições mais técnicas. Ao detalhar negociações sobre a formatação de um novo programa na TV, o Gestor 5 relatou o tipo de pressão recebida.

Os professores e o próprio reitor me pediram um programa de um minuto sobre a universidade. Eu disse: “vocês falam tanto desse giro de um minuto na universidade, mas o meu entendimento é que tem de existir um ‘Minuto Sociedade’. Não a universidade informando sobre o que ela faz, mas a sociedade questionando a universidade sobre o que ela faz”. É diferente. E aí a nossa produção pode até ter o minuto da universidade, mas ele será em resposta ao minuto da sociedade (Gestor 5, comunicação pessoal, 2024).

Lotta, Pires e Oliveira (2015) destacam que tal função não depende apenas das competências comportamentais dos dirigentes em suas redes de interação, mas abarca também a formação acadêmica e profissional desses gerentes. Tal consideração permite

inferir que há necessidade de se avaliar a área de perícia do diretor da TV. Não se trata de estabelecer uma relação direta entre o campo de capacitação do profissional e sua aptidão para gerir uma emissora universitária, mas de verificar se os conhecimentos que ele detém acerca da radiodifusão pública se mostram suficientes para defender tecnicamente a autonomia como um pressuposto indispensável.

Um caso é exemplificativo nesta pesquisa. Durante a entrevista para este estudo, o Gestor 6 traçou sua trajetória: disse ter formação em marketing e afirmou ter trabalhado na campanha que elegeu o reitor. Por isso, foi convidado a dirigir a TV na universidade. Desde então, a relação com parte da equipe da emissora mostrou-se conflituosa. Em um dos episódios descritos, ele demandou que profissionais da TV cobrissem a entrega de um veículo doado pelo reitor à universidade, adquirido com recursos próprios da autoridade. Os jornalistas entenderam que aquela situação se enquadrava como promoção pessoal. O diretor discordou e resolveu cumprir o pedido da reitoria.

O propósito da minha entrada aqui era este: a gente transformar isso novamente em uma fábrica de conteúdo. E, dentro disso, vender a universidade, mostrar a universidade para a população. Isso é comunicação pública. Alguns entenderam como politicagem e disseram: “você está usando o canal da televisão para enaltecer o reitor, para vender o reitor.” O reitor muito pouco aparece no nosso canal; o que a gente mostra é a universidade (Gestor 6, comunicação pessoal, 2024).

Os testemunhos dos dirigentes indicam um cenário em que a configuração institucional, por si só, não determina a autonomia. As interações são, sim, fundamentais, seja para garanti-la, seja para afastá-la. É justificável detectar posturas tão distintas, já que a atuação dos burocratas de médio escalão é dotada de certo grau de discricionariedade na implementação da política pública (Lotta, 2019; Lotta et al., 2015), o que aponta para, em determinados momentos, a primazia da negociação na adaptação das regras.

Por fim, é importante também analisar como são tensionadas, em torno do princípio da independência, as relações entre a emissora universitária e a EBC no arranjo institucional da RNCP/TV. Os 13 entrevistados ao longo da pesquisa contaram, de maneira uníssona, nunca ter presenciado ingerências da Empresa Brasil de Comunicação na produção de conteúdos das emissoras universitárias que gerenciam.

Tal fato, no entanto, não é relatado da mesma maneira para o campo da programação veiculada. A verticalidade na relação com a Empresa Brasil de Comunicação aparece como descontentamento nos relatos, o que diz respeito principalmente a mudanças

repentinamente, sem aviso prévio, na grade de exibição em rede — situação que, segundo os gestores, se intensificou na gestão Jair Bolsonaro (2019–2022).

Muita coisa contestável que a gente exibia, tipo hasteamento da bandeira. E entrava a qualquer momento o presidente falando ou eventos mais voltados para a comunicação estatal, institucional. Era discurso do presidente que poderia acontecer a qualquer hora e isso atrapalhava a construção da nossa grade. Perto do meio-dia, quando acontecia mais, a gente até ficava meio de *stand by*, porque podia entrar, sabe? Era terrível isso (Gestor 4, comunicação pessoal, 2024).

O quadro exposto permite notar que, de forma inevitável, decisões da EBC e sobre a estatal repercutem nas rotinas das TV universitárias que integram o arranjo institucional da RNCP/TV. A falta de autonomia da Empresa Brasil de Comunicação em relação ao governo federal para veicular produções é uma queixa repetida entre os gestores entrevistados e dá indícios sobre o uso instrumental da cadeia radiodifusora. O Gestor 7 afirma que o momento em que mais recebeu reclamações de telespectadores na Ouvidoria da televisão que gerencia ocorreu quando programas voltados a crianças eram suspensos momentaneamente para dar lugar a transmissões de governo.

No governo Bolsonaro, a gente estava no meio da programação infantil e eles interrompiam para passar o discurso de inauguração de não sei o quê lá. A gente bateu muito nisso na Rede. Se queria colocar por causa da questão política, tinha que ponderar pelo menos a questão do respeito com o telespectador, com criança de quatro anos de idade. Como faz uma coisa dessas? (Gestor 7, comunicação pessoal, 2024).

As decisões na implementação da RNCP/TV, assim, não podem desconsiderar o efeito dominó a que o arranjo institucional se submete. Como apontam as entrevistas obtidas, há indícios sobre o modo como falhas no modelo institucional da EBC e a sujeição da empresa às autoridades do governo do momento ecoam na ponta da cadeia para o cidadão — principal alvo dos objetivos propostos na política pública.

Conclusão

Diante do quadro traçado pela análise de documentos e testemunhos dados pelos dirigentes das TV universitárias, é plausível inferir que a independência para a produção e veiculação de produções audiovisuais na amostra coletada dentro do arranjo institucional de implementação da RNCP/TV é ainda um processo tomado por esforços para sua efetivação e percalços de difícil transposição. Vieira e Coutinho (2017)

apontaram que, para a EBC, essa autonomia, quando existe, é relativa. Tal consideração parece ser passível de constatação também na cadeia capitaneada pela Empresa Brasil de Comunicação com as afiliadas universitárias federais.

No interior das instituições de ensino, o arcabouço normativo nem sempre resguarda a emissora universitária das pressões institucionais, governamentais ou externas. São situações em que as negociações se sobrepõem ao regramento. Assim, a liberdade das TV sujeita-se muito mais às habilidades e competências de seus gestores e profissionais do que a regras que vinculam a atuação dos administradores públicos — fato que pode fragilizar a implementação da política pública por gerar excessivos filtros adaptativos (Subirats et al., 2008) nos contextos locais.

Somam-se a esse quadro as lacunas no desenho institucional da EBC, que geram submissão aos humores políticos de cada governo. Gomide e Pires (2012, p. 8) afirmam que “todo arranjo institucional possuirá, em dado momento do tempo, capacidades e debilidades”. No caso do arranjo da RNCP/TV, os indícios são de que a busca por autonomia editorial nas TV universitárias ainda carece de remodelagens para superar esforços individuais e se instituir como um resultado efetivo de política pública.

REFERÊNCIAS

- Bento, G. R. (2013). *Uma análise das TV's Universitárias Federais da Região Centro-Oeste. XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, Portal Intercom, Foz do Iguaçu, Brasil. bit.ly/3TEfyuz
- Brasil. (2023, dezembro 5). *Ministérios, EBC e institutos federais anunciam a expansão da rede pública de rádio*. Gov.br. bit.ly/4nOkdrI
- Brasil. (2024, março 7). *Universidades estaduais e municipais passam a integrar a Rede Nacional de Comunicação Pública*. Gov.br. bit.ly/44LqbRv
- Bucci, E. (2013). Sobre a independência das emissoras públicas no Brasil. *Eptic*, 15(2), 121–136. <https://periodicos.ufs.br/eptic/article/view/944>
- Duarte, J. (2005). Entrevista em profundidade. In J. Duarte, & A. Barros (orgs.), *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação* (pp. 62–83). Atlas.
- Empresa Brasil de Comunicação. (2009). *Norma da Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão – NOR 603*. bit.ly/4696mWH
- Empresa Brasil de Comunicação. (2021). *Norma da Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão – NOR 401*. bit.ly/4mdEEgj
- Esch, C. E., & Bianco, N. R. D. (2016). Radiodifusão pública brasileira: o desafio de conquistar credibilidade e representatividade social. *Mediapolis*, (2), 115–131. https://doi.org/10.14195/2183-6019_2_9

- Esch, C. E., Bianco, N. R. D., & Moreira, S. V. (2013). Radiodifusão pública: um desafio conceitual na América Latina. *Revista FSA*, 67–86. <http://bit.ly/4m1xyva>
- Fundação RTVE. (2019, janeiro 29). *Regimento Interno*. <https://bit.ly/46OIXKj>
- Fundação RTVE. (2020). *Resolução do Conselho Deliberativo da Fundação RTVE n.º 004/2020*.
- Gomide, A. A., & Pires, R. R. C. (2012). Capacidades estatais para o desenvolvimento no século XXI. *Boletim de Análise Político-Institucional*, (2), 25–30. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6760>
- Gomide, A. A., & Pires, R. R. C. (2014). Capacidades estatais e democracia: A abordagem dos arranjos institucionais para análise de políticas públicas. In A. A. Gomide, & R. R. C. Pires (orgs.), *Capacidades estatais e democracia: arranjos de políticas públicas* (pp. 15–28). Ipea. <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/13999>
- Guerreiro, S. (2016). *TV Brasil e a Rede Pública de Televisão: uma trajetória de dependência* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília.
- Lei 11.652, de 7 de abril de 2008. (2008, abril 7). Diário Oficial da União, Seção 1 (n.º 67). <http://bit.ly/3TGPRK3>
- Lopes, I. (2015). *TV Brasil e a construção da Rede Nacional de Televisão Pública*. Paco Editorial.
- Lotta, G. (2019). A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In G. Lotta (org.), *Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil* (Vol. 1, pp. 11–38). Enap. <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4162>
- Lotta, G., Pires, R. R. C., & Oliveira, V. E. (2015). Burocratas de médio escalão: novos olhares sobre velhos atores da produção de políticas públicas. In P. Cavalcante, & G. Lotta (orgs.), *Burocracia de médio escalão: Perfil, trajetória e atuação* (pp. 23–55). Enap. <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2063>
- Mendel, T. (2011). *Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado*. Unesco. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000214765>
- Monteiro, J. V. (1982). O processo decisório de política. In J. V. Monteiro, *Fundamentos de Política Pública* (pp. 63–83). Ipea. <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1258>
- Moreira, S. V. (2005). Análise documental como método e como técnica. In J. Duarte, & A. Barros (orgs.), *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação* (pp. 269–279). Atlas.
- Pieranti, O. P. (2018). *A Radiodifusão pública resiste: a busca por independência no Brasil e no Leste Europeu*. FAC/UnB. <https://doi.org/10.26512/9788593078293>
- Pires, R. (2016). Arranjos institucionais para implementação de políticas e ações governamentais em direitos humanos. In A. L. M. Delgado, C. I. Gatto, M. S. Reis, & P. A. Alves (orgs.), *Gestão de políticas públicas de direitos humanos*. (pp. 189–210). Enap. <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2551>
- Ramos, M. (2012). Empresa Brasil de Comunicação (EBC): uma análise do seu modelo institucional. In *Seminário Modelo Institucional da EBC: balanço e perspectiva*. EBC.
- Saravia, E. (2006). Introdução à Teoria da Política Pública. In E. Saravia, & E. Ferrarezi (orgs.), *Políticas públicas: coletânea* (Vol. 1, pp. 21–42). Enap. <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2914>
- Subirats, J., Knoepfel, P., Larrue, C., & Varone, F. (2008). *Análisis y gestión de políticas públicas*. Editora Ariel.
- UNESCO. (2001). *Public broadcasting: Why? How?* (pp. 1–29). <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000124058>

- Universidade Federal de Alagoas. (2023, outubro 17). *Portaria n.º 739, de 17 de outubro de 2023 – Gabinete da Reitoria. Portaria n.º 739, de 21 de outubro de 2024.* — Universidade Federal de Alagoas
- Universidade Federal do Amapá. (2022). *Regimento da TV Digital Unifap – Canal 46.1.*
- Universidade Federal de Mato Grosso. (2022, agosto 1). *Resolução Consuni-UFMT n.º 82, de 01 de agosto de 2022.* <http://bit.ly/40PY1na>
- Universidade Federal da Paraíba. (2015). *Resolução n.º 05/2015 – Conselho Universitário.* <http://bit.ly/4lysD59>
- Universidade Federal de Santa Catarina. (2017, junho 27). *Resolução Normativa n.º 102/2017/CUn, de 27 de junho de 2017.* <https://bit.ly/4lyqrup>
- Vieira, A. M. & Coutinho, I. (2017). TV Brasil e o projeto de uma televisão pública: uma análise de sua autonomia relativa. *Revista Eco Pós*, 20(2), 316–335. <http://bit.ly/4lwTvSO>
- Xavier, A. (2025). *TVs Universitárias no arranjo institucional da Rede Nacional de Comunicação Pública: entraves, tensões e desafios para o exercício da radiodifusão pública* [Dissertação de Mestrado não publicada]. Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília.